PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA PGF/AGU Nº 552, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece colaboração entre a Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Norte Tocantins e a Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Grande Dourados.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria n. 200/PGF/AGU, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, considerando o contido no processo administrativo n. 00407.036751/2022-13, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida colaboração entre a Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Norte Tocantins - PF/UFNT e a Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Grande Dourados - PF/UFGD, visando ao apoio recíproco entre as unidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELVIS GALLERA GARCIA